

Quarf



PROCESSO N° 0214 / 04
PROJETO DE LEI N° 083 / 2004
AUTOR: Ver. Anderson Haddad

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.171
De 08 de julho de 2004
Projeto de Lei n° 083/04
Autor: Vereador Anderson Haddad

0 324

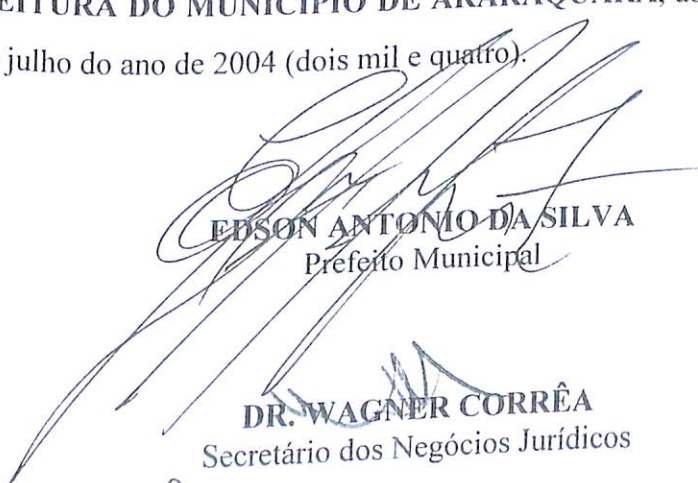
Denomina Rua Dirce Franco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de junho de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **RUA DIRCE FRANCO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do loteamento denominado Jardim Pinheiros II, com início na divisa do loteamento e término na Avenida Nossa Senhora Aparecida do mesmo loteamento.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo